

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., em 09 de Maio, 2017.

Secretário de Administração

Convoca I Conferência Municipal de
Saúde da Mulher no Município de
Goiás.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando
necessidade de convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher nos
termos da Resolução Nº 05/2017-CMS, de 05 de maio de 2017, do Conselho
Municipal de Saúde de Goiás/GO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, no Município
de Goiás, a ser realizada no dia 19 de maio de 2017, com o tema "Saúde das
Mulheres: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o que for
necessário para plena realização da conferência referida no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês de maio do ano de
2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás